



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0658/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, com fulcro no art. 290 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Processo/SEI 202000016027335.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDRIELE COSTA CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 011.261.141-97, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, lotada na Gerência de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, Licença-Prêmio Parcial, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, a ser usufruída no período de 25/01/2021 a 25/03/2021.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2020, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016976672** e o código CRC **5751C397**.

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016027335



SEI 000016976672